



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 454 /2017

“Institui a instalação de fraldários nos banheiros masculinos”.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º – Os shoppings e centros comerciais, supermercados, parques, estádios e ginásios esportivos, cinemas, teatros, casas de show e espetáculos, prédios públicos do Município de Belo Horizonte, entre outros locais com grande circulação de pessoas, deverão ter fraldários nos banheiros masculinos.

Art. 2º Os banheiros públicos masculinos, já em funcionamento ou a serem construídos, ficam obrigados à adequação de dependência exclusiva de fraldários nesses locais, até um ano após a sua publicação.

Parágrafo único. Entende-se por fraldário, o ambiente reservado que disponha de bancada para troca de fraldas, de lavatório e de equipamento para a higienização de mãos, devendo ser instalado em condições suficientes para a realização higiênica e segura da troca de fraldas, de acordo com a regulamentação.

Art. 3º Nos casos em que não houver, no banheiro masculino, espaço disponível para o cumprimento das exigências da regulamentação, a instalação dos fraldários poderá ser feita em banheiros destinados a deficientes ou em recintos alternativos, desde que o espaço, os recursos técnicos e o ambiente sejam adequados e suficientes, na forma da regulamentação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vereador Professor Wendel



JUSTIFICATIVA

Não apenas as novas configurações familiares, mas também a maior participação dos pais nos cuidados com as crianças têm levado a inúmeras situações constrangedoras nos banheiros públicos espalhados pela nossa cidade.

Não é difícil presenciar, hoje em dia, o constrangimento de pais que precisam levar suas filhinhas ao banheiro e necessitam, para isso, contar com a ajuda de mulheres que, provisoriamente, substituem as mães não presentes no momento.

Infelizmente, são poucos os banheiros de uso familiar que costumam resolver essa demanda.

Diante desse quadro, se os pais puderem contar com fraldários nos banheiros masculinos, ao menos a dificuldade para a troca de fraldas poderá ser solucionada.

Esperamos que a proposição receba o apoio dos nobres Pares para sua aprovação nesta casa.